

idade das Crquídeas  
★★★★★  
MUNICIPAÇÃO LEI  
4.571/91 PUBLICADO  
O DIA-ES 31/10/1991  
DATA DE INSTALAÇÃO  
10/1/1993  
ÁREA TERRITORIAL  
35,495 KM²  
CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°  
MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
FREDO CHAVES,  
JARAPARI E VIANA.  
DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
126,6 KM  
POPULIZAÇÃO  
BRANCA, ITALIANOS, SUIÇOS,  
LÍNGUAS, PORTUGUESES,  
AFRICANOS, DESCENDENTES  
NATIVOS E DESCENDENTES  
AFRICANOS  
LATITUDE SUL DE  
15° 50' 00"  
LONGITUDE OESTE DE  
46° 00' 00"  
POPULAÇÃO (IBGE 2021)  
141 PESSOAS  
ATIVIDADE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AGRICULTURA E A OLERICULTURA  
RISNO:  
ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PLOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
BRANCA E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E ARQUITETURA  
GENTÍLICO:  
MARECHALENSE  
RUA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101  
REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA  
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
MARECHAL, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
GO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
MUNICIPAL 1º DE 2000



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 067 /2023  
PROJETO DE LEI Nº. 082 /2023

LEI MUNICIPAL Nº. 2.623  
DATA DA LEI. 02 / 10 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 082/2023, QUE:

DENOMINA DE “LYDIA TAQUETTE MODOLO” O EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA THIERES VELLOSO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominado “**Lydia Taquette Modolo**”, o edifício localizado na Rua Thieres Velloso, nº. 312, Centro – Marechal Floriano – ES, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de setembro de 2023.

**CEZAR TADEU R. JUNIOR**  
Presidente

**NATALINO B. NETTO**  
Secretário

**Maylson Littig**  
Vice Presidente

Projeto de Lei nº 082/2023 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior - Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 11/09/2023 14:34

Checksum: **C1F931CE02C2EFAA6C8989F68084A18AA00CB593C8FD8182D8150BCC83C913D5**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 11/09/2023 14:39

Checksum: **7AF1EC262B1CA7B251F5D1E5C304D2A4849D46361E0F016E97E82098BE9558BA**

Assinado eletronicamente por **Ver. Mayson Littig** em 11/09/2023 14:39

Checksum: **9336E77E3D9F84A42A743ABBBAACCF8F465D485850955C4AF362DF5F9735B5D9**

